



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE GLÓRIA DE DOURADOS

Criado pela Lei Municipal N. 897/2009 e Regulamentado pelo Decreto N.87/2017 e Decreto N.008/2018

[www.gloriadedourados.ms.gov.br](http://www.gloriadedourados.ms.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/gloria\\_de\\_dourados](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/gloria_de_dourados)

Quarta-feira, 20 de novembro de 2024

Ano VII | Edição nº 1978

Página 1 de 3

### SUMÁRIO

<b>Poder Executivo</b> .....	2
<b>Licitações e Contratos</b> .....	2
Extrato .....	2
Outros atos .....	2

### EXPEDIENTE

Diário Oficial de Glória de Dourados –DOEGD  
Estado de Mato Grosso do Sul  
Rua Tancredo de Almeida Neves, Parque CAD  
Fone: (67) 3466-1611  
doegd@gloriadedourados.ms.gov.br

Prefeito Municipal  
- **Aristeu Pereira Nantes**

Vice-Prefeito  
- **Amadeu Ferreira de Moura**

Secretaria Municipal de Gestão Pública – SEGEPU  
- **Luilcio Azevedo da Silva**

Secretaria Municipal de Desen. Sustentável – SEDS  
- **Magner de Paula Ribeiro**

Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Cultura – SEEC  
- **Guiomar Barbosa do Nascimento Rocha**

Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras - SEINFRA  
- **Aline de Souza Neves**

Secretaria Municipal de Saúde – SESAU  
- **Mercolis Alexandre Ernandes**

Secretaria Mun. de Saneamento - SESAN  
- **Jucicleia Rodrigues de Souza**

Secretaria Mun. de Assis. Social e Cidadania – SEASC  
- **Ana Paula de Andrade Marques**

Coordenadoria de Gabinete  
- **Diomar Mota dos Santos**

Coordenadoria de Planejamento e Turismo  
- **Helois Regina de Souza**

Coordenadoria de Trânsito  
- **Edgar Yamato**

Coordenadoria de Habitação  
- **Rosemeire Miranda Rocha**

Coordenadoria de Defesa Civil  
- **Carlos Ron Dennis Pessoa de Oliveira**

Coordenadoria de Controle de Máquinas, Equipamentos e Frotas  
- **Sidiney Thomaz Neto**

Controladoria Interna do Município  
- **Nelson Correia Mendes**

Assessoria Jurídica  
- **Francielly Maria Bersani de Castro**  
- **Vitor Vandresen Militão**



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Glória de Dourados garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.gloriadedourados.ms.gov.br](http://www.gloriadedourados.ms.gov.br)

Prefeitura Municipal de Glória de Dourados | CNPJ 03.155.942/0001-37 | Rua Tancredo de Almeida Neves, Parque CAD | Telefone: (67) 3466-1611 | Site: [www.gloriadedourados.ms.gov.br](http://www.gloriadedourados.ms.gov.br)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE GLÓRIA DE DOURADOS

Criado pela Lei Municipal N. 897/2009 e Regulamentado pelo Decreto N.87/2017 e Decreto N.008/2018

Quarta-feira, 20 de novembro de 2024

Ano VII | Edição nº 1978

Página 2 de 3

### PODER EXECUTIVO

#### Licitações e Contratos

##### Extrato

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
MUNICÍPIO DE GLÓRIA DE DOURADOS - MS  
**EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO  
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 110/2021**

**Pregão Presencial Nº 041/2021**

**PARTES: CONTRATANTE: Município de Glória de Dourados - MS**

**CONTRATADA: Luiz Sampaio de Oliveira & Cia Ltda - EPP**

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - FUNDAMENTO LEGAL

O presente termo Aditivo é regido pelas cláusulas nele contidas e tem por fundamento legal a Lei (Federal) nº 8.666, de 1993, e alterações posteriores, e no **Processo Administrativo nº 095/2021 Pregão Presencial nº 041/2021**.

#### CLÁUSULA SEGUNDA - ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

A Cláusula Quarta do Contrato Administrativo nº 110/2021, passa a vigorar na redação que segue:

**CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do **Contrato Administrativo nº 110/2021**, passará de **29/11/2024** para **29/11/2025**.

#### CLÁUSULA TERCEIRA - DEMAIS CLÁUSULAS

As demais cláusulas e disposições do **Contrato Administrativo nº 110/2021**, não alteradas pelo presente Termo Aditivo, permanecem em plena vigência.

Glória de Dourados / MS, 19 de Novembro de 2024.

#### ASSINANTES:

**Contratante:** Aristeu Pereira Nantes - Prefeito Municipal

**Contratada:** Luiz Sampaio de Oliveira - Representante da Empresa

##### Outros atos

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 195/2024  
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 015/2024  
AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO**

Em observância ao que determina a Lei Federal nº 14.133/2021 e com base nos autos do Processo Administrativo nº 195/2024, Inexigibilidade de Licitação nº 015/2024, fica **AUTORIZADA** a contratação de serviços de locação de software que armazena os dados evidenciados pelos revendedores/concessionárias, disponibilizando a Prefeitura Municipal de Glória de Dourados, através de um instrumento eletrônico, de direito privado, no qual se registram as informações de tabelamento de preços, para atender às necessidades do município a favor da empresa

**L. RICARDO DE MAGALHÃES LTDA**, inscrita no **CNPJ/MF sob o nº 17.922.286/0001-65**, com sede na calçada dos mirtilos, nº33, andar 2, condomínio centro comercial Alphaville, município de Barueri, estado de São Paulo, CEP:06453-019, sob o valor de R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil), por estar dentro das normas de legislação em vigor e após parecer jurídico e demais documentos que compõem o processo, bem como a nota de empenho.

Glória de Dourados-MS, 19 de novembro de 2024.

**ARISTEU PEREIRA NANTES**

Prefeito Municipal de Glória de Dourados / MS

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 195/2024  
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 015/2024  
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 070/2024**

**PARTES: CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GLÓRIA DE DOURADOS - MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA**

**CONTRATADA: L. RICARDO DE MAGALHÃES LTDA**

**DO OBJETO:** Contratação de serviços de locação de software que armazena os dados evidenciados pelos revendedores/concessionárias, disponibilizando a Prefeitura Municipal de Glória de Dourados, através de um instrumento eletrônico, de direito privado, no qual se registram as informações de tabelamento de preços, para atender às necessidades do município.

**DO VALOR:** R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais).

**DA VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do presente Contrato Administrativo será de **19/11/2024** até **19/11/2025**.

Glória de Dourados-MS, 19 de novembro de 2024.

**Contratante:** GUIOMAR BARBOSA DO NASCIMENTO ROCHA - Secretária Municipal de Educação, Esporte e Cultura.

**Contratado:** LUIS RICARDO DE MAGALHÃES - Representante da Empresa.

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 183/2023  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2023  
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 069/2024**

**PARTES: CONTRATANTE: Município De Glória De Dourados - MS / Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras**

**CONTRATADA: Cascalheira Pedra Vitória LTDA**

**OBJETO:** Aquisição de cascalho extraído das cascalheiras localizadas na região de Glória de Dourados e/ou municípios vizinhos, com alcance de no máximo 27 (vinte e sete) quilômetros de distância da jazida ao local de



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE GLÓRIA DE DOURADOS

Criado pela Lei Municipal N. 897/2009 e Regulamentado pelo Decreto N.87/2017 e Decreto N.008/2018

Quarta-feira, 20 de novembro de 2024

Ano VII | Edição nº 1978

Página 3 de 3

deposito municipal, para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras do município de Glória de Dourados/MS e de acordo com as quantidades e especificações constantes da Ata De Registro De Preço Nº 003/2024, parte integrante do processo administrativo nº 183/2023 - pregão presencial nº 039/2023.

**VALOR:** Dá-se a este contrato o valor global de R\$ 315.421,50 (trezentos e quinze mil quatrocentos e vinte e um reais e cinquenta centavos), referente ao saldo remanescente da Ata de Registro de Preço nº 003/2024.

**PRAZO:** O prazo de vigência do presente CONTRATO será da assinatura até 08 de novembro de 2025.

### DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

02.03.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS
26.782.0007.2013.0000	Construção/Reforma e Recuperação de Estradas Vicinais e Pontes
3.3.90.30.99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO (Ficha 185)

Glória de Dourados - MS, 08 de novembro de 2024.

### ASSINANTES:

**Contratante: Aline de Souza Neves** -Secretária Municipal de Infraestrutura e Obras

**Contratada: Silvio Roberto Brigatti Dias** - Representante da Empresa.

.....